



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

**Deliberação Nº 4.022, de 05 de maio de 2006**

*Homologa o cancelamento de registro, com remissão de débitos, deferido pelo CORECON-SP ao Economista Lílio José de Oliveira.*

O **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.246/05, apreciado na 586ª Sessão Plenária,

### **RESOLVE :**

Art. 1º - Homologar o cancelamento de registro, com remissão de débitos, deferido pelo CORECON-SP, ao Economista Lílio José de Oliveira, com base no disposto do Item 8.3 do Cap. 6.1.1.1 e Item 4.2 do Cap. 5.3.2 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 05 de maio de 2006

Assinatura manuscrita do Presidente do Conselho Federal de Economia, Econ. Synésio Batista da Costa.

**ECON. SYNÉSIO BATISTA DA COSTA**  
Presidente